



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 372, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 327, de 6 de outubro de 2022.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 35/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de 9 (nove) subscrições do Software Adobe Creative Cloud for teams assinatura VIP por 12 meses:~~

~~I – Gestora Titular: Luana Loschi, matrícula nº 82.284;~~

~~II – Gestora Substituta: Lenita Violato, matrícula nº 82.597;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Luana Loschi, matrícula nº 82.284;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituta: Lenita Violato, matrícula nº 82.597;~~

~~V – Fiscal Administrativa Titular: Luana Loschi, matrícula nº 82.284;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: Lenita Violato, matrícula nº 82.597;~~

~~VII – Fiscal Técnico Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369; e~~

~~VIII – Fiscal Técnica Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público